



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 139/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2023, a Senhora, **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MENDES**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000396, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de março de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal